



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 004 / 2002

CONCEDE HOMENAGENS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos dos artigos 120, V, e 143 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Jornalística Hélio D’Alessandro Sarmiento” aos seguintes cidadãos pela sua atuação destacada nos campos intelectual do município no ano de 2002:

I – Paulo Nogueira Mira

II – José Geraldo dos Santos Vilela

Art. 2º – Fica concedida a Comenda “João Magalhães de Barros” aos seguintes cidadãos, pela sua atuação destacada em prol da economia do município no ano de 2002:

I – Arnaldo Constantino dos Santos

II – José Henrique Rodrigues

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

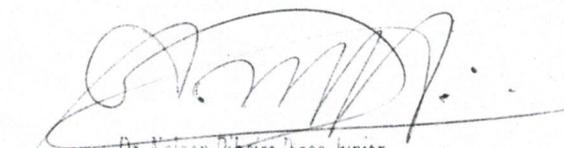
Justificativa:

Foram apresentadas propostas de nomes que foram oferecidas pelos senhores vereadores, foram escolhidas por esta comissão especial as dos cidadãos mencionados neste projeto.

Os nomes escolhidos tiveram como critério de escolha o merecimento de cada um, bem como a dedicação e a competência desenvolvida por eles em nosso município.

Acreditamos que estes quatro nomes são cidadãos que representam bem o nosso município, nos seus diversos campos de atividade.

Pouso Alto, 12 de dezembro de 2002.


Dr. Nelson Ribeiro Pires Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA